

Prefeito de Saubara multado pela contratação de comissionados e temporários

11/05/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (10/05), multou o prefeito de Saubara, Joelson Silva das Virgens, em R\$3.500,00 e determinou a imediata regularização do quadro de servidores da Prefeitura de forma a restabelecer o equilíbrio na distribuição e ocupação de servidores efetivos, titulares de cargos em comissão e temporários.

Os auditores do TCM identificaram a contratação excessiva de 114 pessoas para cargos em comissão e 474 servidores temporários, totalizando 588 funcionários contratados sem a realização do devido concurso público. Dos 706 funcionários da Prefeitura, apenas 118 servidores são funcionários públicos efetivos.

O conselheiro José Alfredo Dias, relator do parecer, afirmou que a situação atual do quadro de servidores da Prefeitura de Saubara afronta os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da moralidade administrativas, havendo uma clara utilização indevida da exceção à regra ao concurso público.

Ressaltou ainda que a investidura em cargos, empregos e funções públicas depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com sua natureza e a complexidade, na forma prevista na legislação, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>